

Exma. Senhora Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República,

Enviamos a nota relativa à admissão do [Projeto de Lei n.º 877/XIII/3.ª \(PSD\)](#), para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento da Assembleia da República.

<b>Forma da iniciativa</b>	Projeto de Lei
<b>Nº da iniciativa/LEG/sessão:</b>	<b>877/XIII/3.ª</b>
<b>Proponente/s:</b>	Quatro Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD)
<b>Assunto:</b>	Acesso a informação bancária por Comissões Parlamentares de Inquérito e transparência relativamente aos grandes créditos incumpridos ou reestruturados em instituições financeiras que recebam do Estado um apoio à sua capitalização
<b>Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:</b>	Parece não se justificar
<b>Comissão/ões competente/s em razão da matéria:</b>	<b>Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública (5.ª)*</b> com eventual conexão à <b>Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (1.ª)</b>
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

\* O PSD solicitou (em 14 de maio às 18h e 43m), o agendamento por arrastamento para a sessão plenária do próximo dia 17 de maio, pelo que se aguarda o consenso dos GPs para inclusão deste arrastamento na agenda. Assim, considerando o exposto, **sugere-se a baixa desta iniciativa à comissão competente.**

A assessora parlamentar,  
Lurdes Sauane

Divisão de Apoio ao Plenário  
15 de maio de 2018